

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), em atendimento às necessidades da área de Recursos Humanos do SIMEPAR e às exigências da legislação vigente. A contratação contempla a elaboração, implementação, atualização e gestão dos programas e documentos obrigatórios, incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), a realização de exames clínicos ocupacionais com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como o envio e a gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial. Este ETP apresenta a necessidade da contratação, as soluções disponíveis, a justificativa da escolha da solução mais adequada e os elementos técnicos que demonstram a viabilidade da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) é necessária para garantir o cumprimento das obrigações legais previstas na legislação trabalhista, previdenciária e nas Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à Saúde e Segurança do Trabalho. Os serviços compreendem a elaboração, implantação, atualização e gestão dos programas e documentos obrigatórios, incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), a realização de exames clínicos ocupacionais com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e o envio e gerenciamento das informações de SST ao eSocial. A contratação visa assegurar a continuidade do atendimento às exigências legais, promover a saúde e a segurança dos trabalhadores, prevenir acidentes e doenças ocupacionais, reduzir riscos de autuações, multas e passivos trabalhistas e previdenciários, além de garantir maior eficiência na gestão das obrigações relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) e possui previsão orçamentária no exercício vigente, estando contemplada no Orçamento Anual da instituição para atendimento das demandas relacionadas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 Para atender às necessidades da Administração do SIMEPAR, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), observando a legislação vigente, as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, as normas previdenciárias e as obrigações relativas ao eSocial.

3.3 A contratada deverá:

- Elaborar, implantar, revisar e gerenciar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), quando aplicável;
- Realizar os exames clínicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais), com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme a legislação vigente;
- Efetuar o envio, monitoramento e gerenciamento dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no eSocial, dentro dos prazos legais;
- Disponibilizar profissionais legalmente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, quando exigido para a execução dos serviços;
- Garantir a atualização dos documentos e programas sempre que houver alterações legais, mudanças nos ambientes de trabalho ou necessidade identificada durante a vigência contratual;
- Prestar suporte técnico à Contratante para esclarecimentos, orientações e atendimento às demandas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Manter sigilo sobre as informações e dados aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, observando a legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.4 Os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, garantindo a conformidade legal, a qualidade técnica e o atendimento tempestivo às necessidades da Administração.

3.5 Requisitos Legais – a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamenta pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa da demanda foi definida considerando a necessidade de manutenção contínua dos serviços de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), visando atender às obrigações legais do SIMEPAR durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

A contratação abrangerá a elaboração, implantação, atualização e gestão dos documentos e programas obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo PGR, GRO, PCMSO e LTCAT, além da realização de exames clínicos ocupacionais com emissão de ASO e o envio e acompanhamento das informações de SST ao eSocial.

A quantidade estimada de serviços foi estabelecida com base no quadro de colaboradores da Administração, na necessidade de realização dos exames ocupacionais previstos na legislação, bem como na ocorrência de eventos como admissões, desligamentos, mudanças de função, retornos ao trabalho e demais movimentações funcionais que demandem avaliação ocupacional.

Durante a vigência contratual, estima-se a necessidade de atendimento contínuo das demandas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho, garantindo a regularidade dos documentos, o cumprimento dos prazos legais e a prevenção de riscos ocupacionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para definição da solução mais adequada às necessidades do SIMEPAR, foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na prestação de serviços de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), com capacidade técnica para atender às exigências legais e normativas aplicáveis. Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando a contratação de empresa especializada como a solução mais eficiente e economicamente viável, em razão da necessidade de profissionais habilitados, conhecimento técnico específico, acompanhamento contínuo das obrigações legais e atualização permanente dos documentos e programas de Saúde e Segurança do Trabalho.

A terceirização desses serviços apresenta-se como alternativa adequada, uma vez que possibilita à Administração contar com suporte técnico especializado para elaboração e gestão do PGR, GRO, PCMSO, LTCAT, realização de exames ocupacionais, emissão de ASO e envio das informações de SST ao eSocial, sem a necessidade de manter estrutura própria com profissionais especializados.

O levantamento identificou a existência de empresas no mercado aptas a fornecer os serviços requeridos, possibilitando a obtenção de proposta compatível com as especificações técnicas definidas e com os valores praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
		Prestação de serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional, contemplando emissão e gestão de PGR, GRO, PCMSO, Exames Clínicos Ocupacionais (ASO), LTCAT, envios e gestão do e-Social.. Contrato: 12 meses <ul style="list-style-type: none"> • <i>Caso o número de funcionários ultrapasse o limite de 90 (noventa) colaboradores, será cobrado o valor adicional de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por funcionário excedente, por mês.</i> • <i>Exames complementares de diagnóstico não contemplados no valor mensal da contratação serão cobrados separadamente;</i> • <i>Exames clínicos e complementares realizados em outras localidades serão cobrados conforme os valores praticados para cada município;</i> • <i>A realização de exames clínicos ocupacionais in company será disponibilizada para demandas a partir de 20 (vinte) colaboradores; Despesas relacionadas a deslocamento, viagem, alimentação e hospedagem não estão incluídas nesta proposta, sendo tratadas e negociadas previamente entre as partes, quando houver necessidade</i> 	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Item 1	1			
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 13.200,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) para a prestação de serviços técnicos continuados, visando atender às obrigações legais e normativas da SIMEPAR, garantindo a gestão eficiente das ações relacionadas à saúde dos trabalhadores e à prevenção de riscos ocupacionais.

A contratação deverá contemplar a elaboração, implantação, atualização e acompanhamento dos programas e documentos obrigatórios, incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), a realização de exames clínicos ocupacionais com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como o envio e gerenciamento das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando a necessidade de conhecimento técnico específico, profissionais habilitados, acompanhamento permanente da legislação e cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

A solução proposta permitirá ao SIMEPAR manter a regularidade dos documentos e registros obrigatórios, reduzir riscos de inconformidades, prevenir acidentes e doenças ocupacionais, atender às fiscalizações e garantir maior segurança jurídica, operacional e administrativa durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível – Considerando as características do objeto, opta-se pela não realização do parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) possuem natureza integrada e complementar, sendo necessária a atuação coordenada de uma única empresa especializada para garantir a padronização das informações, a continuidade dos serviços e a adequada gestão das obrigações legais.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o cumprimento das obrigações legais e normativas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes e demais legislações aplicáveis;
 - Manter atualizados e regularizados os programas, laudos e documentos obrigatórios, incluindo PGR, GRO, PCMSO e LTCAT;
 - Assegurar a realização dos exames clínicos ocupacionais e a emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), dentro dos prazos estabelecidos;
 - Garantir o envio correto e tempestivo das informações de Saúde e Segurança do Trabalho ao eSocial;
 - Promover a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores;
 - Reduzir riscos de atuações, multas, passivos trabalhistas e previdenciários decorrentes do descumprimento das obrigações legais;
 - Proporcionar maior segurança técnica e jurídica à Administração por meio do acompanhamento especializado e contínuo;
 - Garantir maior eficiência na gestão das informações ocupacionais, permitindo o adequado controle dos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho.
- A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços essenciais de Saúde e Segurança Ocupacional, promovendo conformidade legal, eficiência administrativa e melhores condições de proteção aos trabalhadores durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação dos serviços especializados em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) não apresenta impactos ambientais significativos decorrentes de sua execução, considerando que se trata predominantemente de prestação de serviços técnicos e administrativos.

Entretanto, a contratada deverá adotar práticas que contribuam para a sustentabilidade e para a redução de impactos ambientais, tais como:

- Priorizar a utilização de documentos e relatórios em formato digital, reduzindo o consumo de papel e outros recursos materiais;
- Realizar o descarte adequado de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados à realização de exames ocupacionais, quando aplicável;
- Utilizar recursos tecnológicos que possibilitem o atendimento remoto e a gestão eletrônica de informações, reduzindo deslocamentos desnecessários e o consumo de recursos;
- Cumprir as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação busca garantir a execução dos serviços de forma eficiente e responsável, observando princípios de sustentabilidade e prevenção de impactos ambientais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(**X**) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 10 de julho de 2026.

Beatriz Busato Cavassin

Beatriz Busato Cavassin
Recursos Humanos